ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

# DECRETO Nº 027/2007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

**"Dispõe sobre Ponto Facultativo para o Município de Serra Alta e dá outras providências"**

**CLAUDINEI SENHOR,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

***D E C R E T A:***

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo em todo território do Município de Serra Alta/SC, no dia 19 de fevereiro- véspera de Feriado Nacional de Carnaval e no dia 21 de fevereiro- quarta-feira de cinzas expediente somente no período vespertino, a partir das 13h30.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 12/02/07 a 21/02/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal